



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Baixo Guandu

Plenário Monsenhor Alonso Leite

DECRETO LEGISLATIVO 084/2000, DE, 19/12/2000.

*“Aprova as contas do exercício de 1.998, de
responsabilidade do Sr. Carlos Show”.*

CARLOS SHOW, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu, **PROMULGO** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo- 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 1.998, de responsabilidade do Sr. Carlos Show.

Artigo- 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se

Palácio Monsenhor Alonso Leite, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano dois mil.


CARLOS SHOW
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria
Em 20 de dezembro de 2.000.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal